



## EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - POLO MEDIANEIRA Nº 01/2015

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – POLO MEDIANEIRA

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF-MD da UTFPR, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Medianeira.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo Medianeira, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, doravante denominado como PPGEF-MD, no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira ocorrerão na sexta-feira, das 19h às 23h, e no sábado, das 8h às 12h e das 13h às 17h, indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF da Sociedade Brasileira de Física (SBF).

**1.6.** A página eletrônica do PPGEF-MD está disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo Medianeira do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira  
Av. Brasil, 4232, CEP 85884-000 – Caixa Postal 271 – Medianeira – Paraná  
Bloco A – Salas 203 e 207  
Telefones de contato: (45) 3240 – 8000 – Geral do Campus Medianeira  
(45) 3240 – 8071 – Coordenador do PPGEF-MD  
(45) 3240 – 8075 – Secretaria do PPGEF-MD

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Medianeira do PPGEF-MD deve ser endereçada para:

[mnpef-md@utfpr.edu.br](mailto:mnpef-md@utfpr.edu.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.15, disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef/editais>

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo Medianeira na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional MNPEF/SBF, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional MNPEF/SBF, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo Medianeira.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** Na **Prova de Defesa de Memorial**, o candidato terá 10 (dez) minutos para discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho que pretende desenvolver junto ao programa, diante de uma banca examinadora constituída por 3 professores escolhidos pela Comissão de Seleção do MNPEF – Polo Medianeira.

**4.2.** À **Prova de Defesa de Memorial** será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, com precisão de centésimos. Desta nota, até 7,0 (sete) pontos serão atribuídos à análise curricular, conforme listagem no Anexo 3, e memorial descritivo da trajetória profissional. Os 3,0 (três) pontos restantes serão atribuídos ao plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado.

**4.3.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) pontos na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.4.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital MNPEF/SBF.

**4.5.** A Prova de Defesa de Memorial será realizada na presença de 3 (três) avaliadores, designados pela Comissão de Seleção do MNPEF - Polo Medianeira, em data e local à serem divulgados, na secretaria do MNPEF - Polo Medianeira e na página <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef>, no prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital.

**4.6.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.7.** Não será permitida a presença dos candidatos desclassificados na primeira fase do processo seletivo deste Edital durante a realização da Prova de Defesa de Memorial dos candidatos classificados na Prova Escrita.

**4.8.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do MNPEF - Polo Medianeira e na página <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef>, no prazo previsto no Anexo I do presente Edital.

**4.9.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após a divulgação do resultado final.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo Medianeira e na página <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef> do PPGEF-MD, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo Medianeira com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF/SBF.

**6.5.** Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.

**6.6.** O presente edital será publicado no site <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppmnpef>

Medianeira, 09 de Outubro de 2015.

---

Prof. Dr. Fabio Rogerio Longen  
Coordenador do PPGEF - Polo Medianeira

---

Prof. Dr. Flávio Feix Pauli  
Diretor Geral do Câmpus Medianeira - UTFPR

(O edital original, com as assinaturas, se encontra arquivado na Secretaria do PPGEF-MD)

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

**09/10/2015 a 12/11/2015:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**13/11/2015:** até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

**14/11/2015 a 17/11/2015:** período para emissão do comprovante de inscrição.

**18/11/2015 até às 12h:** prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

**19/11/2015:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Fase**

**22/11/2015:** realização da Prova Escrita Nacional no Polo Medianeira, com início às **13 horas (horário de Brasília)** e duração de 4 horas (máxima) da prova.

**02/12/2015:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

**03/12/2015:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Fase**

**05/12/2015:** prazo final para entrega da documentação no Polo até às 18h.

**06/12/2015:** Divulgação das datas e locais da realização da Prova de Defesa de Memorial dos candidatos classificados na Prova Escrita.

**08/12/2015 a 11/12/2015:** realização da Prova de Defesa de Memorial.

**até 18/12/2015:** divulgação do resultado da segunda etapa e classificação final dos candidatos.

### **Matrícula**

**Período: 18/01/2016 a 01/03/2016 até às 18h.**

- O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – Polo Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no primeiro semestre de 2016. Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) cópia de documento de identificação e CPF;
- c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

- O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

- A coordenação do Polo Medianeira do PPGEF-MD terá um prazo de 2 dias úteis após o encerramento do período de matrícula, para convocar outro candidato para ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para

preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira terão início em 04 de Março de 2016.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira serão realizadas na sexta-feira, das 19h às 23h, e no sábado, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira terá início no dia 04 de Março de 2016 com a realização da Aula Magna e Apresentação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

## **ANEXO 3: PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Na avaliação dos títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

1) Tempo de exercício de magistério, sendo 03 (três) pontos por semestre, até o limite de 30 (trinta) pontos.

2) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre – até o limite de 30 (trinta) pontos.

2.1 livro: 4 pontos por livro;

2.2 editor ou organizador de livro publicado: 4 pontos por livro;

2.3 tradução de livro: 4 pontos por livro;

2.4 capítulo de livro: 2 pontos por capítulo, até o limite de 6 pontos por livro;

2.5 tradução de capítulo de livro: 1 ponto por capítulo, até limite de 4 pontos;

2.6 trabalhos em periódicos: 2 pontos por trabalho;

2.7 publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN: 1 ponto por publicação, até o limite de 5 pontos;

2.8 trabalhos completos em congressos internacionais: 1 ponto por trabalho, até o limite de 5 pontos;

2.9 trabalhos completos em congressos nacionais: 0,5 ponto por trabalho, até o limite de 3 pontos;

2.10 trabalhos resumidos em congressos internacionais: 0,2 ponto por trabalho, até o limite de 2 pontos;

2.11 trabalhos resumidos em congressos nacionais: 0,1 ponto por trabalho, até o limite de 1 ponto.

3) Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto magistério, sendo 01 (um) ponto por semestre, até o limite de 10 (dez) pontos.

## **ANEXO 4: MODELO DE MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO**

### **DA FORMATAÇÃO DO MEMORIAL DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

- Margens: 3 cm (superior e esquerda), 2 cm (direita e inferior);
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
- Fonte: Arial, tamanho 12;
- No máximo 2 páginas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS MEDIANEIRA**

**NOME DO CANDIDATO(A)**

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA  
PPGEF**

**MEDIANEIRA  
ANO**

**NOME DO CANDIDATO(A)**

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

Plano de trabalho apresentado como requisito parcial ao processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Física – PPGEF – da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Proponente: Nome do candidato(a)

**MEDIANEIRA**  
**ANO**

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

### **DA FORMATAÇÃO**

- Capa e folha de rosto de acordo com o modelo disponibilizado.
- Margens: 3 cm (superior e esquerda), 2 cm (direita e inferior).
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA** (Máximo de 1 página)

Descrever, com o apoio da bibliografia, o objeto de estudo da pesquisa, sua relevância no contexto da área de concentração do PPGEF-MD e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

### **2. OBJETIVOS E METAS** (Máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos e metas do projeto.

### **3. MATERIAIS E MÉTODOS** (Máximo de 1 página)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

### **4. RESULTADOS ESPERADOS** (Máximo de 1 página)

Descrever os resultados esperados com a execução da pesquisa proposta. Estimar a repercussão e/ou impactos no ensino de Física no Ensino Médio e Fundamental.

### **5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** (Máximo de 1 página)

Elaborar um cronograma contemplando todas as etapas a serem cumpridas para a execução do projeto.

**6. REFERÊNCIAS** (Formatadas de acordo com as normas da UTFPR, disponíveis no sítio [http://www.utfpr.edu.br/dibib/normas-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos/normas\\_trabalhos\\_utfpr.pdf](http://www.utfpr.edu.br/dibib/normas-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos/normas_trabalhos_utfpr.pdf)).